

Rio de Janeiro, 31 de março de 2021.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores,

O Conselho de Administração da **LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.** (“LITEL” ou “Companhia”) submete à apreciação de seus Acionistas a Proposta da Administração sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 26 de abril de 2021 (“Assembleia”), nos termos a seguir expostos:

1. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

I. AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES.

As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração da Litel Participações S.A. foram aprovados pela Diretoria Executiva da Companhia e auditados pelos Auditores Independentes — PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes - previamente à manifestação favorável do Conselho de Administração, tendo sido, portanto, considerados em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia.

O Conselho de Administração recomenda aos Acionistas da Companhia que examinem detidamente esses documentos relativos ao exercício social de 2020 e, caso necessário, esclareçam previamente eventuais dúvidas, a fim de deliberarem sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração do exercício de 2020, na forma prevista nos incisos II e I do Art. 9º, da Instrução CVM nº 481 de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, em seu *website* (www.litelbrasil.com.br), além de estarem disponíveis na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br).

II. DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Administração da Companhia propõe aprovar a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 369.395.792,63 (trezentos e sessenta e nove milhões, trezentos e noventa e cinco mil e setecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos) da seguinte forma:

(i) A Companhia deixa de constituir a RESERVA LEGAL, tendo em vista já ter atingido o limite de 20% do capital social, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores;

(ii) DISTRIBUIÇÃO DE PROVENTOS, no valor total de R\$ 160.568.948,16 (cento e sessenta milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,745115422 e ao valor líquido de R\$ 0,633348108 por ação do capital social, sendo: **(ii.a)** JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO no valor de R\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais), correspondente ao valor bruto de valor bruto de R\$ 0,071927288 e ao valor líquido R\$ 0,061138194 por ação do capital social, deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de dezembro de 2020 aos acionistas detentores de posição acionária em 06 de janeiro de 2021, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social de 2020; **(ii.b)** JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO no valor de R\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,04362042 e ao valor líquido R\$ 0,037077357 por ação do capital social, deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de fevereiro de 2021 aos acionistas detentores de posição acionária em 03 de março de 2021, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social de 2020; **(ii.c)** DIVIDENDOS COMPLEMENTARES AO MÍNIMO OBRIGATÓRIO no montante de R\$ 67.448.948,16 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,312994835 por ação do capital social, aos acionistas detentores de posição acionária em 29 de abril de 2021; e, **(ii.d)** DIVIDENDOS ADICIONAIS no montante de 68.220.000,00 (sessenta e oito milhões, duzentos e vinte mil reais), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,316572878 por ação do capital social, aos acionistas detentores de posição acionária em 29 de abril de 2021

(iii) Constituição de RESERVA DE LUCROS A REALIZAR, no valor de R\$ 208.826.844,47 (duzentos e oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), representando a parcela do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 remanescente após as destinações acima referidas, nos termos do inciso II do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Ressalte-se que as informações requeridas pelo “Anexo 9-1-II” da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, que constituem o **Anexo I** da presente Proposta, além de estarem disponíveis na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br), a partir desta data,

encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia e em seu *website* (www.litelbrasil.com.br).

III. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

A Administração da Companhia propõe o número de 4 membros efetivos para a composição do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato de 2 (dois) anos, até a data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar em 31 de dezembro de 2023.

Os acionistas controladores indicam a recondução dos atuais membros: *Sr. Arthur Prado Silva (Presidente), Sr. Gilmar Dalilo Cezar Wanderley e Isaac Berensztejn*; e, a eleição do candidato *Sr. Wagner de Sousa Nascimento*.

Destaca-se que as informações requeridas no Art. 10 da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, relativas aos candidatos indicados para compor o Conselho de Administração encontram-se disponíveis, a partir desta data, na sede da Companhia, em seu *website* (www.litelbrasil.com.br), na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br) e constituem o **Anexo II** da presente Proposta.

VI. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA.

Considerando que a Assembleia irá deliberar, dentre outras matérias, sobre as contas dos administradores e irá examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, apresentamos os comentários dos administradores acerca da situação financeira da Companhia.

Os Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Companhia correspondem ao item 10, do Anexo 24, da Instrução CVM nº 480, conforme alterada, nos termos do Artigo 9º, inciso III, da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada. As informações requeridas estão disponíveis para consulta dos Acionistas na sede da Companhia, em seu *website* (www.litelbrasil.com.br), na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br) e constituem o **Anexo III** da presente Proposta.

2. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

IV. FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO ANUAL GLOBAL DOS ADMINISTRADORES

A Administração da Companhia propõe fixar a remuneração global anual dos administradores em até R\$ 921.600,00 (novecentos e vinte e um mil e seiscentos reais), sendo de até R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais) para o Conselho de Administração e R\$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais) para a Diretoria.. A remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos Artigos 11 e 13 do Estatuto Social da Companhia.

As informações relacionadas à remuneração dos Administradores da Companhia, em atendimento ao disposto no Artigo 12 da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, estão disponíveis na sede da Companhia, em seu *website* (www.litelbrasil.com.br), na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br) e constituem o **Anexo IV** desta Proposta.

**ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/2009
DESTINAÇÃO DO LÚCRO LÍQUIDO**

(ANEXO I)

1. Informar o lucro líquido.

O lucro líquido ajustado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 369.395.792,63 (trezentos e sessenta e nove milhões, trezentos e noventa e cinco mil e setecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados.

O montante global dos dividendos foi de R\$ 160.568.948,16 (cento e sessenta milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,745115422 e ao valor líquido de R\$ 0,633348108 por ação do capital social. Esse montante engloba os juros sobre capital próprio deliberados nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 30 de dezembro de 2020 e 26 de fevereiro de 2021, bem como os valores de dividendos complementares ao mínimo obrigatório e dividendos adicionais a serem deliberados na Assembleia.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído.

O percentual do lucro líquido do exercício distribuído foi de 100%, calculado com base no lucro líquido passível de distribuição (ajustado nos termos da Lei nº 11.638/07).

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.

Em Reunião da Diretoria realizada em 10/08/2020, foi autorizado o pagamento em 13 de agosto de 2020 dos juros sobre o capital próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de dezembro de 2019, no montante total de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) correspondente ao valor bruto de R\$ 0,030163056 e ao valor líquido R\$0,025638597 por cada ação ordinária do capital social, aos acionistas detentores de ações ordinárias em 06 de janeiro de 2020.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados:

a) O valor bruto de dividendo e juros sobre o capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.

Dividendos complementares ao mínimo obrigatório no montante de R\$ 67.448.948,16 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), correspondente ao

valor bruto de R\$0,312994835 por ação do capital social e Dividendos adicionais no montante de R\$ 68.220.000,00 (sessenta e oito milhões, duzentos e vinte mil reais), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,316572878 por ação do capital social.

b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre o capital próprio.

Os juros sobre capital próprio deliberados em 30 de dezembro de 2020 e 26 de fevereiro de 2021, a serem ratificados na Assembleia, assim como dividendos complementares ao mínimo obrigatório e os dividendos adicionais, se aprovados em Assembleia, , serão pagos em dinheiro diretamente aos acionistas pela Companhia a partir de 30 de abril de 2021.

c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre o capital próprio.

Não haverá incidência de atualização sobre os juros sobre capital próprio deliberados.

d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.

A data da declaração do pagamento dos juros sobre o capital próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de dezembro de 2020 e em 26 de fevereiro de 2021, considerada para identificação dos Acionistas que teriam direito ao seu recebimento é, respectivamente, de 06 de janeiro de 2021 e 03 de março de 2021.

A data da declaração do pagamento dos dividendos a serem deliberados na Assembleia, considerada para identificação dos Acionistas que teriam direito ao seu recebimento é de 29 de abril de 2021.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre o capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.

Juros sobre Capital Próprio por ação – R\$ 0,071927288. Juros sobre Capital Próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de dezembro de 2020 com base na antecipação de parte dos lucros apurados no balanço levantado em 30 de setembro de 2020.

Juros sobre Capital Próprio por ação – R\$0,04362042. Juros sobre Capital Próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de fevereiro de 2021 com base na antecipação de parte dos lucros apurados no balanço levantado em 30 de setembro de 2020.

b) Informar a data dos respectivos pagamentos.

O pagamento dos Juros Sobre Capital Próprio deliberados nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 30 de dezembro de 2020 e 26 de fevereiro de 2021 será realizado diretamente pela Companhia aos seus acionistas a partir de 30 de abril de 2021.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores:

	2020	2019	2018
Lucro líquido por ação	1,7141701748	-0,6137044032	18,5946649298

b) Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores:

	2020	2019	2018
Juros sobre o Capital Próprio	R\$ 0,115547708	R\$ 0,02359224	R\$ 3,50736723
Dividendos	R\$ 0,629567713	-	-

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal.

a) Identificar o montante destinado à reserva legal.

Não houve destinação para a reserva legal, pois a Companhia já destinou o equivalente a 20% do seu Capital Social.

b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal.

Não aplicável, pois não houve destinação para a reserva legal do percentual de 5% sobre o lucro líquido do exercício.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:

a) Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ações preferencias com direito a dividendos fixos ou mínimos.

b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ações preferencias com direito a dividendos fixos ou mínimos.

c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ações preferencias com direito a dividendos fixos ou mínimos.

d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ações preferencias com direito a dividendos fixos ou mínimos.

e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ações preferencias com direito a dividendos fixos ou mínimos.

10. Em relação ao dividendo obrigatório:

a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto.

Nos termos do artigo 28 do Estatuto Social:

“ARTIGO 28º O saldo restante do lucro líquido terá as seguintes destinações, a serem realizadas decrescentemente e nessa ordem, conforme aprovado pela Assembleia Geral Ordinária:

(i) 25% (vinte e cinco por cento) ou o percentual necessário para cumprir o disposto nos itens (a), para remuneração dos acionistas a título de dividendo anual mínimo obrigatório.”

b) Informar se ele está sendo pago integralmente.

Para o exercício de 2018, os dividendos mínimos obrigatórios foram parcialmente destinados à reserva especial de dividendos. O montante total de dividendos obrigatório mínimos seria de R\$ 1.280.774.250,75 (um bilhão, duzentos e oitenta milhões, setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos). Contudo, em função da incompatibilidade da distribuição com a atual situação financeira da Companhia, somente foi distribuído o montante de R\$ 966.330.000,00 (novecentos e sessenta e seis milhões e trezentos e trinta mil reais), ficando revertido para a reserva especial de dividendos o valor de R\$ 314.444.250,75 (trezentos e catorze milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).

No exercício de 2019, a Companhia apurou prejuízo e desta forma, não houve pagamento de dividendos mínimos obrigatórios. Para o exercício de 2020 está sendo proposto o pagamento integral dos dividendos mínimos obrigatórios. Além de dividendos adicionais.

c) Informar o montante eventualmente retido.

Não aplicável, porque não houve retenção de dividendo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia:

a) Informar o montante da retenção.

Não aplicável, porque não houve retenção de dividendo obrigatório.

b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos.

Não aplicável, porque não houve retenção de dividendo obrigatório.

c) Justificar a retenção de dividendos.

Não aplicável, porque não houve retenção de dividendo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências:

a) Identificar o montante destinado à reserva.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reserva de contingência.

b) Identificar a perda considerada provável e sua causa.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reserva de contingência ou perda considerada provável.

c) Explicar porque a perda foi considerada provável.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reserva de contingência ou perda considerada provável.

d) Justificar a constituição da reserva.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reserva de contingência.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:

a) Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar.

A Companhia destinará reserva de lucros a realizar no montante de R\$ 208.826.844,47.

b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva.

A natureza dos lucros não-realizados é o ajuste a valor justo do investimento.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:

a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reservas estatutárias.

b) Identificar o montante destinado à reserva.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reservas estatutárias.

c) Descrever como o montante foi calculado.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:

a) Identificar o montante da retenção.

Não aplicável, porque não houve retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

b) Fornecer cópia do orçamento de capital.

Não aplicável, porque não houve retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais:

a) Informar o montante destinado à reserva.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

b) Explicar a natureza da destinação.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

**INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CANDIDATOS INDICADOS
PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

(ANEXO II)

12.5. Dados dos candidatos a membros do Conselho de Administração da Companhia:

(a) Nome	(b) Data de Nascimento	(c) Profissão	(d) CPF	(e) Cargo eletivo a ser ocupado	(f) Data de eleição	(g) Data de posse	(h) Prazo do mandato	(i) Outros cargos ou funções na Cia	(j) Indicado pelo controlador	(k) Membro Independente	(l) Mandatos Consecutivos
Arthur Prado Silva	29/04/1972	Advogado	991.897.047-20	Presidente do CA	26/04/2021	a confirmar	2 anos - até AGO/23	-	Sim	Não	4
Gilmar Dalilo Cezar Wanderley	30/08/1979	Economista	084.489.987-90	Membro do CA	26/04/2021	a confirmar	2 anos - até AGO/23	-	Sim	Não	5
Isaac Berensztejn	23/05/1954	Administrador	332.872.367-68	Membro do CA	26/04/2021	a confirmar	2 anos - até AGO/23	-	Sim	Não	2
Wagner de Sousa Nascimento		Administrador	797.348.556-20	Membro do CA	26/04/2021	a confirmar	2 anos - até AGO/23		Sim	Não	-

12.5(m). Informações sobre os candidatos a membros do conselho de administração do emissor:

ARTHUR PRADO SILVA. Graduado em Direito pela Faculdade Cândido Mendes e com Pós-Graduação em Finanças em 2001 e Direito Tributário em 2009. Funcionário da carreira administrativa do Banco do Brasil desde 1990, onde atuou em diversas áreas com destaque para o acompanhamento e governança das participações do BB Banco de Investimento S.A. Na PREVI desde junho de 2003, atualmente exerce o cargo de Gerente Executivo responsável pela equipe que realiza o acompanhamento e a governança de empresas em que a PREVI participa do controle acionário (Participações Estratégicas), como VALE, CPFL Energia, Grupo Neoenergia, INVEPAR, OI, Kepler Weber, Tupy, BRF, dentre outras, coordenando uma equipe composta por dois núcleos. Atuou ao longo dos últimos anos em conselhos de administração de empresas participadas pela PREVI, com destaque para CPFL Geração e GTD Participações, além de ter participado em diversos comitês de assessoramento a Conselhos de Administração, com destaque para os Comitês de Partes Relacionadas e o de Processo de Gestão da CPFL Energia, Comitê de Auditoria da Tupy, Comitê de Governança e Sustentabilidade da Vale, Comitê de Gestão de Pessoas da CPFL Energia e a Coordenação do Comitê de RH e Governança da INVEPAR. É formado em Direito, com especializações em Controladoria e Finanças e Direito Tributário, além de MBA em Finanças Corporativas. Foi Conselheiro de Administração titular da Valepar S.A. e é Conselheiro de Administração Suplente da Vale S.A.

GILMAR DALILO CEZAR WANDERLEY. Graduado em Economia pela Universidade Federal Fluminense, em 2004. cursou Mestrado em Engenharia de Produção com ênfase em Estratégia, Gestão e Finanças Empresariais, em 2008. Experiência profissional: em 2002, iniciou sua carreira na Previ, já tendo integrado diversas Gerências das Diretoria de Participações Mobiliárias e de Investimentos Estratégicos. Desde fevereiro de 2012, é Gerente de Acompanhamento de Empresas Estratégicas da Previ. É Membro Titular do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade e Financeiro da Vale S.A. Desde março de 2012, é Conselheiro da Litela Participações S.A. e da nossa Companhia. Exerceu o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Valepar S.A. de abril de 2012 a agosto de 2017. Desde 2012 é Diretor Financeiro da Litel Participações S.A. e é Membro Suplente do Conselho de Administração da Vale.

ISAAC BERENSZTEJN. Formado em Administração com mestrado em engenharia de produção, com certificação em CCI e CA. Experiência profissional: atuou como CFO nas empresas Claro, Embratel, e Telemar. Atualmente atua como Conselheiro de Administração das empresas Litel Participações S.A., Litela Participações S.A. – Em Liquidação, Statkraft Energias Renováveis e como conselheiro fiscal na Itaúsa – Investimentos Itaú S.A..

WAGNER DE SOUSA NASCIMENTO. Formado em Administração pela Universidade Federal de Viçosa/MG, com pós-graduações em "Gestão Previdenciária e Regimes Próprios Previdência" e "Contabilidade, Auditoria e Controladoria". Funcionário do Banco do Brasil desde 2002 onde na área de negócios e gerência de serviços. Coordenou a Comissão de Empresa dos Funcionários do BB de 2014 a 2019 pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro, atuando no processo de negociação dos acordos coletivos nacionais do Banco do Brasil e na Convenção Coletiva da Fenaban. Coordenou a Rede Sindical Internacional do BB pela Uni-Global Union Americas Finanças de 2017 a 2020, com atuação no Brasil, Argentina e Paraguai. Na PREVI foi Conselheiro Consultivo suplente de 2006-2010 e titular de 2010-2014. Foi Conselheiro Deliberativo titular de 2016 a 2020. Atualmente é Diretor de Seguridade da PREVI.

12.5(n). Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorridos nos últimos 5 (cinco) anos:

- i. qualquer condenação criminal;**
- ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as respectivas penas aplicadas;**
- iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer;**

Os candidatos indicados para o Conselho de Administração estão em condições de firmar declaração de que não sofreram (i) qualquer condenação criminal, (ii) condenação em processo administrativo da CVM, ou (iii)

condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Candidato	Percentual de participação nas reuniões do Conselho de Administração no último exercício
Arthur Prado Silva	100%
Gilmar Dalilo Cezar Wanderley	100%
João Ernesto de Lima Mesquita	100%
Gryecos Attom Valente Loureiro	100%
Isaac Berensztejn	100%

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

A Companhia não possui comitês estatutários, assim como não possui nenhum outro tipo de comitê em funcionamento.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:

A Companhia não possui comitês estatutários, assim como não possui nenhum outro tipo de comitê em funcionamento.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores do emissor;**
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor;**
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; e,**
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.**

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Companhia e administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor.

Nenhum candidato a membro do Conselho de Administração da Companhia exerceu, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, funções executivas, bem como não manteve qualquer relação de subordinação, prestação de serviço ou controle com sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia.

b. controlador direto ou indireto do emissor.

O candidato a recondução ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia exerceu, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, cargo de diretor estatutário em entidade ou sociedade controladora, direta ou indiretamente, da Companhia, conforme a seguir:

- Arthur Prado Silva é Conselheiro de Administração Suplente da Vale S.A.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não há relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre os administradores da Companhia e os fornecedores, clientes, devedores ou credores da Companhia, ou de suas controladas ou das controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

**COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE A SITUAÇÃO
FINANCEIRA DA COMPANHIA**

(ANEXO III)

10.1. Os Diretores devem comentar sobre:

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais.

O Lucro Líquido da Litel, em 2020 foi de R\$ 369.395.792,63, correspondente ao lucro por ação de R\$ 1,7141701748. Em 2019, a Companhia apurou prejuízo de R\$ 157.680.522,07, correspondente a um prejuízo por ação ordinária de R\$ -0,6137. Em 2018, o lucro líquido foi de R\$ 5.123.097.003,00, equivalente a um lucro de R\$ 18,59 por ação ordinária e preferencial (classes A e B).

A Companhia apresenta um índice de liquidez de 1,93. Assim, a diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo, bem como dar continuidade as suas atividades.

b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

Estrutura da Capital	2020	2019	2018
Capital Próprio	91,75%	81,65%	87,62%
Capital de Terceiro	8,25%	18,35%	12,38%

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

A Litel Participações S.A. apresentou nos últimos 3 (três) exercícios sociais plena capacidade de pagamento de todos os seus compromissos financeiros de curto e médio prazo, pois adota uma política financeira conservadora compatível com sua geração de caixa.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas.

Em 2019 a Companhia fez uma emissão de Debêntures no valor total de R\$ 450 milhões de reais para fins de capital de giro com vencimento em 15 de outubro de 2022. Contudo, a Companhia efetuou a quitação das debêntures em 17/03/2021.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Atualmente a Companhia não tem a intenção de utilizar fontes de financiamento para cobertura de liquidez, porém, se no futuro a Companhia precisar utilizar tais fontes, esta recorrerá a contratos de empréstimos bancário.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

	2020	2019	2018
Índice de endividamento	8,25%	18,35%	12,38%

O índice de endividamento é a representação do somatório do passivo circulante com o passivo não circulante dividido pelo ativo total. No passivo circulante a Litel possui um valor de R\$ 93.288 mil, referente a contas a pagar a fornecedores e tributos. Já no passivo não circulante a Litel possui R\$ 148.599 mil relativos a dívida das debêntures, quitada em 17/03/2021.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes.

Em 2019, a Companhia realizou a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, no valor total de R\$450 mil, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada. A finalidade dos recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão foi promover reforço de capital de giro da Companhia. Em 15/10/2020, a Companhia realizou o pagamento referente à R\$ 300.000.000,00 do valor total, bem como a importância de R\$ 18.684.774,90, referente aos juros das debêntures e R\$ 375.000,00 referente ao Prêmio. No dia 17/03/2021, a Companhia quitou suas obrigações com o pagamento de R\$ 150.000.000,00 referente ao Resgate Antecipado Facultativo, além de R\$ 1.310.621,99 de juros das debêntures e R\$ 587.400,83 referentes ao Prêmio.

Nos exercícios sociais findos em 31/12/2018 e 31/12/2019, a Companhia não possuía contratos de empréstimo e financiamento em vigor.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

Nos 3 últimos exercícios sociais, a Companhia não possuía relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas.

A Companhia não possui dívidas subordinadas previstas em contrato. No entanto, a Companhia possui R\$ 24.900.000,00 relativos a proventos em aberto.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Não aplicável, porque a Companhia não possui endividamento.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados.

Não aplicável, porque não há financiamento contratados.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

Não ocorreram alterações significativas nos itens das demonstrações financeiras.

10.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As receitas percebidas pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 advieram, principalmente, de dividendos decorrentes das participações detidas nos capitais sociais da Vale S.A., aplicações financeiras e da equivalência patrimonial.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Nos últimos três exercícios não ocorreram fatores que impactaram materialmente os resultados operacionais.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Nos últimos três exercícios não ocorreram variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Segundo os nossos critérios de análise dos impactos relacionados aos aspectos mencionados, tais fatores não afetaram o resultado operacional da Companhia no exercício de 2020.

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de segmento operacional.

Não aplicável. A Litel Participações S.A. é uma *holding*.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

Em 2020, a Companhia não constituiu, adquiriu ou alienou qualquer participação societária.

c. Eventos ou operações não usuais.

Em 2020, a Companhia não realizou eventos ou operações não usuais.

10.4. Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não ocorreram efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalva no parecer dos auditores independentes nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2020.

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, e 2018.

Base de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

Estas demonstrações financeiras evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente essas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual as empresas atuam ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação.

Ativos financeiros

a. Classificação

A classificação de ativos financeiros depende da finalidade para a qual tais ativos foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

b. Ativos financeiros ao custo amortizado

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo e, são classificados segundo os preceitos do pronunciamento IFRS 9/ CPC 48 – Instrumentos Financeiros. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

c. Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

d. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Impairment de ativos

A Companhia avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- (iii) a Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria;
- (iv) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- (v) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras;
- (vi) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
 - mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira;
 - condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

Para ativos não financeiros de longa duração quando há indicação de redução do valor recuperável é identificado o menor grupo de ativos para os quais existam fluxos de caixa separadamente identificável ("unidade geradora de caixa" ou "UGC") e é realizado teste de *impairment* para identificar o valor recuperável

desses ativos agrupados. Se identificada à necessidade de ajuste, o mesmo é apropriado a cada ativo. O valor recuperável é maior entre o valor em uso e o valor justo menos custos para venda.

Os saldos de *goodwill* são testados para *impairment* pelo menos uma vez por ano.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não foi reconhecida nenhuma provisão para fins de *impairment* nos ativos financeiros da Companhia.

Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes registrados na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários e investimentos de curtíssimo prazo, que possuem liquidez imediata e vencimento original em até três meses.

Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários possuem característica de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, com vencimento de longo prazo, liquidez imediata e estão registrados acrescidos dos rendimentos financeiros (resultado).

Investimentos em controladas e coligadas

Com o término do Acordo de Acionistas da Vale, mencionado na nota explicativa nº 1, a Vale deixou de ser caracterizada como uma controlada em conjunto da Companhia. Entretanto, devido à manutenção dos representantes da Companhia no Conselho de Administração da Vale, a Companhia ainda mantém influência significativa e, portanto, o investimento permanecerá avaliado pelo método de equivalência patrimonial, incluindo o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por *impairment* acumulada. A Companhia reavaliará, a cada data de divulgação, se a influência significativa na Vale será mantida e, como consequência, o tratamento contábil a ser adotado com base no CPC 18 - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, que define “influência significativa” como o poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida.

A participação da Companhia é reconhecida da seguinte forma:

- (i) nos lucros ou prejuízos é reconhecida na demonstração do resultado;

- (ii) nos resultados abrangentes é reconhecida na demonstração do resultado abrangente;
- (iii) nas demais movimentações patrimoniais é reconhecida de forma reflexa no patrimônio líquido.

Se a participação acionária for reduzida, mas for retida a influência significativa, somente uma parte proporcional dos valores anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes será reclassificada no resultado, quando apropriado.

Os ganhos e as perdas de diluição são reconhecidos na demonstração do resultado.

Em função de o ágio integrar o valor contábil dos investimentos, ele não é testado separadamente em relação ao seu valor recuperável. Em vez disso, o valor contábil total do investimento é testado como um único ativo, pela comparação de seu valor contábil com seu valor recuperável. Tal evidência pode ser obtida pela existência de uma queda relevante ou prolongada no valor justo do título abaixo de seu custo.

A participação da Companhia na sua coligada, excluídas as ações em tesouraria, é a seguinte:

Coligada	2020	2019
Vale S.A.	1,46%	1,46%

Resultado financeiro

O resultado financeiro inclui os rendimentos, encargos, multas e juros de mora e variações monetárias a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e não circulantes, e quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização.

Capital social

O capital social está representado por ações ordinárias que são classificadas no patrimônio líquido, todas sem valor nominal. O Conselho de Administração poderá, independentemente de reforma estatutária, deliberar a emissão de novas ações (capital autorizado), inclusive mediante a capitalização de lucros e reservas até o limite autorizado.

Demonstração do valor adicionado

A Companhia divulga suas demonstrações do valor adicionado (DVA) de acordo com os pronunciamentos do CPC 09, que são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme prática contábil brasileira, aplicável a companhias abertas, que, entretanto para as práticas internacionais pelo IFRS são apresentadas como informações adicionais, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

10.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

a. Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las.

É entendimento da Administração que a Companhia possui um ambiente de controles internos suficientemente confiável para que as demonstrações financeiras estejam livres de erros materiais.

b. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente.

Considerando os trabalhos realizados pelos auditores independentes para avaliar a estrutura de controles internos, a Administração da Companhia atualmente não tem conhecimento de fatos ou aspectos que possam indicar a presença de deficiências significativas ou fraquezas materiais nos controles internos sobre a divulgação das demonstrações financeiras.

10.7. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:

A Companhia não efetuou oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 (três) exercícios.

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados.

Não aplicável, porque a Companhia não efetuou oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 (três) exercícios.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição.

Não aplicável, porque a Companhia não efetuou oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 (três) exercícios.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios.

Não aplicável, porque a Companhia não efetuou oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 (três) exercícios.

10.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;

iv. contratos de construção não terminada; e,

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

A Companhia, em 31 de dezembro de 2020, não possuía ativos e/ou passivos que não aparecem em suas demonstrações financeiras ou que não estejam divulgados nas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, porque a Companhia não possui ativos e/ou passivos que não aparecem em suas demonstrações financeiras ou que não estejam divulgados nas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

b. natureza e o propósito da operação.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ativos e/ou passivos que não aparecem em suas demonstrações financeiras ou que não estejam divulgados nas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ativos e/ou passivos que não aparecem em suas demonstrações financeiras ou que não estejam divulgados nas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

10.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía investimentos em andamento. A Companhia não possui investimentos previstos para 2021.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos.

Não aplicável, dado que a Companhia possui investimentos em andamento, bem como não possui investimentos previstos para 2021.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não há desinvestimentos relevantes em andamento e/ou previstos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

Não aplicável, porque não houve aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas.

Não há pesquisas em andamento.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

A Companhia não realiza gastos com pesquisas para o desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados.

A Companhia não possui projetos em desenvolvimento.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

A Companhia não possui gastos dessa natureza.

10.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Não aplicável, dado que não houve fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(ANEXO IV)

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária:

a) Objetivos da política ou prática de remuneração.

A Companhia não possui uma política de remuneração definida, ficando a cargo da assembleia geral a aprovação do valor global da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, anualmente.

b) Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia tem direito ao recebimento apenas de honorários fixos mensais, conforme montante global aprovado em Assembleia Geral de Acionistas, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social.

ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia tem direito ao recebimento apenas de honorários fixos mensais, desta forma a remuneração fixa corresponde a 100% do total. Em 2018, 2019 e 2020, três dos quatro membros do Conselho de Administração da Companhia renunciaram ao direito de recebimento de remuneração.

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração.

O cálculo e reajuste do valor da remuneração global dos administradores é feita anualmente de acordo com o orçamento da Companhia e comparativo com os valores praticados no mercado por empresas com características semelhantes.

iv. Razões que justificam a composição da remuneração.

A Companhia entende que a remuneração praticada atende aos seus interesses e está de acordo com as responsabilidades assumidas pelos membros de sua Administração.

c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

A Companhia não leva em consideração qualquer indicador de desempenho na determinação da remuneração.

d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

Não aplicável, porque a Companhia não leva em consideração qualquer indicador de desempenho na determinação da remuneração.

e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo.

Entendemos que a remuneração praticada está alinhada aos interesses da Companhia. A verificação do referido alinhamento compete ao Conselho de Administração da Companhia.

f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

13.2. Remuneração reconhecida no resultado do exercício de 2020 e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração e da diretoria:

Para fins de preenchimento da tabela abaixo, foram seguidas as diretrizes do Ofício Circular CVM/SEP nº 01/21, páginas 225 a 227)

REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO EXERÍCIO DE 2020 (R\$ mil)		
<i>a. Órgão</i>	Conselho de Administração	Diretoria
<i>b. Número de membros</i>	3,66	2,83
<i>c. Número de membros remunerados</i>	0,66	1,16
<i>d. Remuneração fixa anual segregada em:</i>		
pró-labore	72	57
benefícios diretos e indiretos	-	-
Remuneração por participação em comitês	-	-
Outros	-	-
<i>Remuneração variável</i>	-	-
<i>Benefícios pós-emprego</i>	-	-

<i>Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</i>	-	-
<i>Remuneração baseada em ações</i>	-	-
<i>e. valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária</i>	72	57
f. Total da remuneração dos órgãos	129	

REMUNERAÇÃO PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 (R\$ mil)		
<i>a. Órgão</i>	Conselho de Administração	Diretoria
<i>b. Número de membros</i>	4	2
<i>c. Número de membros remunerados</i>	4	2
<i>d. Remuneração fixa anual</i>		
Salário ou pró-labore	576	384
benefícios diretos e indiretos	-	-
Remuneração por participação em comitês	-	-
Outros	-	-
<i>Remuneração variável</i>	-	-
<i>Benefícios pós-emprego</i>	-	-
<i>Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</i>	-	-
<i>Remuneração baseada em ações</i>	-	-
<i>e. valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária</i>	576	345
f. Total da remuneração dos órgãos	921	

Anualmente, a Assembleia Geral aprova o valor máximo e a forma de distribuição da remuneração aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

Não obstante a aprovação em assembleia do valor máximo de remuneração da Administração, no ano de 2019 todos os membros da Administração renunciaram ao direito à remuneração mensal, com exceção de um conselheiro que recebeu a remuneração mensal referente aos meses de janeiro e fevereiro. Em fevereiro o referido conselheiro apresentou a renúncia ao cargo. Em agosto de 2019 ocorreu a eleição do substituto do conselheiro renunciante, o qual passou a receber a remuneração mensal até julho de 2020, quando renunciou ao cargo. Em 22 de dezembro de 2020 foi eleito novo conselheiro, que também passou a ser remunerado. A Diretoria eleita em 29 de maio de 2020 também passou a ser remunerada, sendo que nos 3 exercícios anteriores, os diretores haviam renunciado à remuneração.

Para 2021, foi proposto fixar a remuneração dos administradores em até R\$ 921.600,00, sendo de até R\$ 576.000,00 para o Conselho de Administração e R\$ 345.600,00 para a Diretoria.

13.3. Remuneração variável do exercício de 2020 e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração e da diretoria.

Não houve remuneração variável no exercício de 2020 e não há remuneração variável prevista para o exercício de 2021.

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

- a) termos e condições gerais;
 - b) principais objetivos do plano;
 - c) forma como o plano contribui para esses objetivos;
 - d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor;
 - e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo;
 - f) número máximo de ações abrangidas;
 - g) número máximo de opções a serem outorgadas;
 - h) condições de aquisição de ações;
 - i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício;
 - j) critérios para fixação do prazo de exercício;
 - k) forma de liquidação;
 - l) restrições à transferência das ações;
 - m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano;
- e,
- n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

- a) órgão;
- b) número total de membros;
- c) número de membros remunerados;
- d) em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
 - i. data de outorga;
 - ii. quantidade de opções outorgadas;
 - iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis;

iv. prazo máximo para exercício das opções;

v. prazo de restrição à transferência das ações; e,

vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:

- em aberto no início do exercício social
- perdas durante o exercício social
- exercidas durante o exercício social
- expiradas durante o exercício sócia

e) valor justo das opções na data de cada outorga; e,

f) diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas.

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

a. órgão;

b. número de membros;

c. número de membros remunerados;

d. em relação às opções ainda não exercíveis;

i. quantidade

ii. data em que se tornarão exercíveis

iii. prazo máximo para exercício das opções

iv. prazo de restrição à transferência das ações

v. preço médio ponderado de exercício

vi. valor justo das opções no último dia do exercício social

e. em relação às opções exercíveis;

i. quantidade;

ii. prazo máximo para exercício das opções;

iii. prazo de restrição à transferência das ações; e,

iv. preço médio ponderado de exercício.

v. valor justo das opções no último dia do exercício social; e,

vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social.

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

13.7. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria, nos 3 últimos exercícios sociais:

a) órgão;

b) número de membros;

c) número de membros remunerados

d) em relação às opções exercidas informar:

i. número de ações;

ii. preço médio ponderado de exercício;

iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas;

e) em relação às ações entregues informar:

i. número de ações;

ii. preço médio ponderado de aquisição; e,

iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas.

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

13.8 . Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a) modelo de precificação;

b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco;

c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado;

d) forma de determinação da volatilidade esperada; e,

e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social.

Os membros da Administração e/ou Diretoria não possuem ações da Companhia.

13.10. Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores:

a. Órgão;

b. Número de membros;

c. Nome do plano;

d. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar

e. Condições para se aposentar antecipadamente;

f. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores;

g. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores; e,

h. Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições.

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de previdência em vigor.

13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração e da diretoria:

a. Órgão;

b. Número de membros;

c. Valor da maior remuneração individual;

d. Valor da menor remuneração individual; e,

e. Valor médio de remuneração individual.

A tabela abaixo foi preenchida de acordo com as instruções de preenchimento do Ofício Circular CVM/SEP nº 01/21 (páginas 233 a 234):

2020	Conselho de Administração	Diretoria
Valor da maior remuneração individual (R\$/ano)	69.032,26	28.645,16
Valor da menor remuneração individual (R\$/ano)	3.225,81	28.645,16
Valor médio de remuneração individual (R\$/ano)	108.387,11	24.552,99
Número de membros	4	2

Todos os membros remunerados, seja do Conselho de Administração ou da Diretoria, exerceram os seus respectivos cargos por prazo inferior a 12 meses, tendo meses em que em razão da vacância do cargo não houve nenhum pagamento efetivado. Ressaltamos que não existe diferença de no valor do pró-labore entre conselheiros remunerados e entre diretores remunerados.

2019	Conselho de Administração	Diretoria
Valor da maior remuneração individual (R\$/ano)	46.451,61	0
Valor da menor remuneração individual (R\$/ano)	20.000,00	0
Valor médio de remuneração individual (R\$/ano)	113.917,05	0
Número de membros	4	4

Todos os membros remunerados do Conselho de Administração exerceram os seus respectivos cargos por prazo inferior a 12 meses. A Diretoria não foi remunerada em 2019.

2018	Conselho de Administração	Diretoria
Valor da maior remuneração individual (R\$/ano)	120.000,00	0
Valor da menor remuneração individual (R\$/ano)	120.000,00	0
Valor médio de remuneração individual (R\$/ano)	120.000,00	0
Número de membros	4	4

Somente um membro do Conselho de Administração foi remunerado em 2018 pois os demais conselheiros renunciaram à remuneração. A Diretoria também renunciou à remuneração em 2018.

13.12. Descrição dos arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, bem como as consequências financeiras para o emissor.

Não há quaisquer arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13. Percentual da remuneração total de cada órgão, no exercício social de 2020, reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração e da diretoria que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Não há qualquer valor reconhecido no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, do emissor.

13.14. Valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração e da diretoria, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não houve nos 3 últimos exercícios sociais valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração ou da diretoria estatutária, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15. Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração ou da diretoria do emissor, agrupados por órgão, no exercício social de 2020.

Não aplicável, dado que não há valores reconhecidos no resultado do exercício de 2020 de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração ou da diretoria da Companhia.

13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Todas as informações foram fornecidas nos itens acima.